

AJUSTE FINANCEIRO MENSAL
PARECER DO RESPONSÁVEL PELAS ATRIBUIÇÕES FINANCEIRAS NA SAS

SAS	VILA PRUDENTE
NOME DA OSC	SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS
NOME FANTASIA	CCA IRMÃ JACINTA
TIPOLOGIA	SCFV – Centro para Crianças e Adolescentes
EDITAL	067/SMADS/2019
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2019/0000990-8
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	304/SMADS/2019
MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	Agosto/20
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	CAMILA CANFORA PUCCINI
RF DO GESTOR DA PARCERIA	858.849.0
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	08/04/2020

Após análise dos documentos apresentados pela OSC nos termos do artigo 121 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, temos a informar:

I – DEAFIN

(X) não apresenta incorreções

() apresenta as seguintes incorreções:

Obs: Haverá desconto de R\$ 3.281,56 de acerto de anualidade. A ONG não fez o depósito da provisão.

Saldo divergente de deaфин e conta corrente.

II – RELATÓRIOS SINTÉTICOS DE CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

(x) não apresenta(m) incorreção(ões) no(s) seguinte(s) relatório(s):

() apresenta(m) as seguintes incorreções no(s) seguinte(s) relatório(s):

III – PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO DAS DESPESAS COLETIVAS

() o rateio está de acordo com o previsto no Plano de Trabalho aprovado

(x) o rateio trata-se de uma despesa realizada de forma coletiva sem previsão no Plano de Trabalho aprovado.

A Equipe responsável pelas atribuições financeiras, desta SAS não possui profissionais com conhecimentos contábeis ou capacitado para efetiva análise do ajuste financeiro mensal, conforme pede a IN 03/18. Esclarecemos que no aspecto formal dos instrumentais não identificamos irregularidades.

Data: 30 /09 /2020

Elaine C. O. Cruz

Carimbo e assinatura do Responsável

Elaine Cristina Cruz
 RF 634.006.7
 SMADS/SAS Vº